



Diário da Sessão n.º 040 de 21/02/02

Presidente: Srs. Deputados, passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos – **Proposta de Resolução que “Cria a Comissão Eventual para o estudo do financiamento do Serviço Regional de Saúde”**, apresentada pelo Partido Socialista.

Está aberto o debate sobre esta Proposta de Resolução.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Avelar.

Deputado Manuel Avelar (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

O sector da saúde sofreu nas últimas décadas profundas alterações.

Constata-se que em cerca de 25 anos o número de médicos cresceu de 11 mil existentes em 1975 para cerca de 30.400 existentes em 1997, prevendo-se assim uma taxa de cerca de 300 médicos por cada 100 mil habitantes.

Estes dados estão associados aos números relativos ao acesso aos estabelecimentos de saúde públicos, nos quais o número de consultas, no mesmo período, passou de 24 para 35 milhões/ano, assim como as urgências evoluíram de 2 milhões para mais de 12 milhões por ano.

Estes são indicadores que nos permitem avaliar o rápido crescimento no acesso aos cuidados de saúde, tendo como consequência a exigência de maiores recursos humanos, mais equipamentos e consequentemente mais recursos financeiros.

Tendo sido criado em 1980, o Serviço Regional de Saúde e após duas décadas de funcionamento, tem apresentado dificuldades de diversa ordem, nomeadamente as que derivam da legislação nacional relacionada com a



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

promoção, progressão e desenvolvimento dos profissionais de que resultaram encargos acrescidos para a Região.

O acesso de todos os cidadãos à prestação de cuidados globais de saúde, tendencialmente gratuito, é um dos grandes desafios que hoje se coloca ao Serviço Regional de Saúde contabilizando a especificidade do arquipélago com uma gestão de recursos humanos que, como é sabido, são escassos, com uma cada vez maior procura de cuidados de saúde, o que implica melhorias no apetrechamento das diversas unidades de saúde existentes, donde tem resultado que as despesas correntes, em relação ao Continente, sejam significativamente superiores.

Assim, nos termos do Regimento da Assembleia Legislativa Regional, os deputados do Partido Socialista apresentam uma Proposta de Resolução para a constituição de uma comissão eventual para o estudo do financiamento do Serviço Regional de Saúde, tendo como principais objectivos a análise do estado do financiamento do Serviço Regional de Saúde, tendo em vista a identificação das questões, cujo aperfeiçoamento se mostre necessário ou útil e a determinação de possíveis soluções, identificando as que dependem de intervenção regional e as que dependem de intervenção nacional.

Na prossecução dos seus objectivos, a Comissão deverá fomentar o debate público e a auscultação das entidades públicas e privadas que possam contribuir para a realização dos seus objectivos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Temos consciência que esta matéria a esta hora não nos deve levar a fazer uma apreciação exaustiva, muito menos a ter em conta a simpática



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

apresentação que o Sr. Deputado acabou de fazer, ainda por cima indo à tribuna deu-nos a ideia que a gente tinha hoje o serão para debater em profundidade esta importante questão.

O Sr. Deputado efectivamente chamou-nos aqui à atenção para a criação do Serviço Regional de Saúde há duas décadas e, portanto, tratou dessa evolução que este serviço teve e que nos últimos seis anos, sob a responsabilidade do Partido Socialista, digamos, não cumpriu minimamente os propósitos com que se apresentou nesta Assembleia, quer em 96, quer há um ano e pouco atrás.

O Grupo Parlamentar do PP tem um princípio, e vai continuar a defendê-lo, de que se somos intransigentes relativamente às competências do Parlamento e às tentativas que o Governo possa fazer de usurpar competências desta Assembleia; também somos conscientemente em sentido contrário, isto é, não nos parece razoável que competências tipicamente, essas sim, governamentais, de responsabilidades governamentais, possam, a custo duma pretensa habilidade ou então dum toque a rebate para apresentar iniciativas, vir confundir os observadores, a opinião pública e, eventualmente, o próprio Parlamento, apresentando-lhe o presente mais envenenado que alguma vez o Governo apresentou em 26 anos de autonomia.

Ai se a maioria absoluta anterior se atrevesse – a agora permito-me fazer as comparações – a trazer uma coisa desta ao Parlamento! Teria havido abandonos de sala.

(Risos da bancada do PSD)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Hoje, espantosamente, isto aparece-nos aqui a esta hora da madrugada como uma coisa, tipo conta da Assembleia Legislativa Regional, que é “tiro e queda”.

Meus senhores, não contem com o Grupo Parlamentar do CDS/PP para esta armadilhada. E não contem, porque não é legítimo, nem é porque se tenha que relevar aqui a complexidade da matéria, mas porque é uma questão de princípio.

Eu gostaria só de lembrar aqui que em 99 quando, o Governo Regional viu aprovar uma proposta sua sobre a orgânica do Serviço Regional de Saúde em que o membro responsável e proponente dizia:

“Na elaboração da nova orgânica do Serviço Regional de Saúde estiveram subjacentes quatro pontos fundamentais, a saber:

- introdução de princípios para uma nova filosofia no financiamento do sistema;
- pretende-se, de forma lenta e progressiva, separar o financiador do prestador, através duma terceira entidade, o Instituto de Gestão Financeira para a Saúde;”

Portanto, o Governo Regional e o Partido Socialista sempre se apresentaram nesta Casa com objectivos nobres nesse domínio, com a consciência de que tinha os instrumentos capazes de garantir o equilíbrio mínimo do financiamento do sector e, portanto, muito nos surpreende esta proposta neste momento.

Uma outra adução extra-regional é que estamos a um mês de conhecer a mudança que irá ter lugar no destino político deste país e, como é sabido, todas as propostas alternativas de mudança para este país têm e implicam alternativas e novas soluções para o caos que se vive e em que os socialistas deixaram o país, também na área da saúde.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Inclusivamente acredito que, se porventura o Partido Socialista ainda viesse a ter alguma responsabilidade no futuro próximo deste país, o próprio Partido Socialista, consciente do caos em que deixou o sector e outros, seria capaz de assumir eventualmente uma nova política no domínio da saúde.

Por todo este conjunto de razões e pelas razões objectivas de sabermos que estamos a um mês de se saber os destinos deste país e sabendo nós que o nosso Serviço Regional de Saúde, autónomo na forma, é um apêndice do Serviço Nacional de Saúde, parece-me uma infeliz iniciativa trazer este presente envenenado a este Parlamento.

Não contem com o CDS/PP para corroborar nesta postura que nos parece anti-parlamentar.

Presidente: Srs. Deputados, nós atingimos 01,00 da manhã, hora que tinha sido acordada na conferência de líderes. Eu não posso prosseguir sem ter a anuência de V. Exas.

Pedia aos líderes parlamentares para se acercarem aqui da Mesa para conversarmos sobre isso.

(Pausa)

Srs. Deputados, vamos retomar o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

Deputado Bento Barcelos (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Está aqui em discussão, não a matéria do financiamento do Serviço Regional de Saúde, mas sim e tão só uma Proposta de Resolução para criar



a Comissão Eventual para o estudo do financiamento do Serviço Regional de Saúde.

O Parlamento Regional já tem três comissões eventuais e com esta ficaria com mais uma comissão eventual. É sabido que já é difícil encontrar datas disponíveis para o funcionamento das comissões permanentes, que são 4 e das 3 comissões eventuais e com mais esta comissão eventual, bem mais difícil será haver disponibilidade para que essa comissão fosse efectivamente capaz de fazer um bom trabalho.

Nesta perspectiva achamos que não é conveniente nem necessária esta comissão eventual.

Por outro lado, temos a Comissão Permanente dos Assuntos Sociais que tem a competência intrínseca no âmbito da saúde, que pode muito bem acompanhar estas matérias, sem ser necessário a criação de uma comissão eventual.

Mas, além disso, entendemos que esta questão é da total responsabilidade do Governo Regional. No âmbito da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais foi criado o Instituto de Gestão Financeira da Saúde que tem essa responsabilidade.

Vamos ver o objecto da proposta desta comissão eventual:

- a) A análise do estudo do financiamento do Serviço Regional de Saúde, tendo em vista a identificação das questões, cujo aperfeiçoamento se mostra necessário ou útil;
- b) A determinação de possíveis soluções, identificando as que dependam de intervenção regional e as que dependam de intervenção nacional;

Ora, o Instituto de Gestão Financeira da Saúde tem estas competências, estas obrigações. É um órgão que já existe, é financiado pelo erário público e tem que ser devidamente potenciado.



No diploma que o cria, artigo 3º - Suas atribuições, é explícito. Apenas citava duas das suas alíneas:

- contribuir para a correcta gestão dos recursos financeiros e materiais do Serviço Regional de Saúde;
- Proceder à avaliação da gestão económico-financeira das instituições e dos serviços integrados.

Depois, na sua própria orgânica, no âmbito das suas atribuições, são também claras as suas responsabilidades.

É neste sentido que achamos que esta é uma – permitam que possa usar esta expressão – “manobra política” para aliviar o Governo, trazendo uma matéria que é complexa, reconhecemos, para o Parlamento Regional.

Também é preciso que seja aqui referido que esta questão é uma questão que carece ser devidamente acompanhada pelo Governo, porque o Governo tem mecanismos instrumentais de gestão, de decisão política para acompanhar a matéria do financiamento do Serviço Regional de Saúde e compete ao Parlamento criar, apoiar e aprovar os instrumentos políticos, o plano de investimentos, o orçamento e fiscalizar, que é essa a sua efectiva competência.

Nesta matéria, esta comissão eventual, em nosso entender, agravará a dificuldade de operação do Parlamento, será mais uma comissão eventual para além das outras três e irá aliviar o Governo duma responsabilidade que é totalmente sua.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



A proposta que foi apresentada pelo Partido Socialista e sobre a qual o Sr. Deputado Manuel Avelar já teve oportunidade de explicar muitos dos seus motivos, não me parece que possa ser alvo da apreciação que aqui está a ser feita.

Mas, vamos por partes:

Em primeiro lugar, quanto à questão das comissões eventuais, Sr. Deputado Bento Barcelos, eu compreendo a situação, mas de qualquer das formas, V. Exa. não pode invocar a existência de mais duas comissões eventuais para, de certa forma, levantar algumas dúvidas sobre a possibilidade desta existir, por duas ordens de motivos:

Em primeiro lugar, porque a necessidade ou não da existência de comissões eventuais não se ajuíza pelo número, ajuíza-se por aquilo que se considera a sua necessidade.

Em segundo lugar, pelo facto de duas das três comissões eventuais que existem, salvo erro, estarem a terminar os seus trabalhos.

Portanto, por estes motivos, parece-me que não colhe o argumento que V. Exa. trouxe a esta Casa.

Em terceiro lugar, uma questão e um dos argumentos que é comum ao Grupo Parlamentar do Partido Popular e ao Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata quando dizem aqui que se trataria de uma manobra política do Governo.

Mais uma vez parece-me um argumento abusivo e sem qualquer fundamento que possa retirar esta conclusão.

Há ou não há a consciência e a necessidade de se estudar esta matéria? O Grupo Parlamentar do Partido Socialista entende que há e não é seguramente pelo facto de ser uma matéria complexa que amedronta o Grupo Parlamentar do PS, por forma a analisar decididamente esta questão.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Várias seriam as soluções para analisar este problema e várias poderiam ser as soluções de apresentar questões definitivas e acabadas relativamente a este problema.

O postura do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, a postura que nos leva a apresentar esta proposta não é, seguramente, de qualquer manobra política, mas sim de trazer a esta Casa e fazer discutir nesta Casa, dentro das suas competências, num modelo dum exercício das suas competências, um problema que é importante, candente e que exige, sobretudo, que seja abordado por todos os partidos e eu não posso, de forma nenhuma, concordar nem sequer compreender a posição do Grupo Parlamentar do PSD quando, se não me falha a memória e peço que me corrija se estiver enganado, foi o próprio líder do PSD que ainda há alguns tempos atrás apelava a um pacto de regime sobre esta matéria.

Portanto, se existe a necessidade e o entendimento, como até agora julgava que existia, também da parte do PSD, sobre a necessidade de, em conjunto, ao nível da Assembleia e no exercício das suas competências podermos analisar este assunto, aqui está a proposta do PS, aqui estão os objectivos que presidiram à apresentação desta proposta, aqui está um convite ao diálogo e a debatermos cabalmente este problema. Cada um dos Srs. Deputados é livre de encarar e reagir a este convite da forma como melhor entender.

Muito obrigado.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (*Ricardo Rodrigues*):

Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



Na abordagem sucinta desta matéria queria colocar-me em duas perspectivas: a parlamentar e a política.

Do ponto de vista parlamentar, a criação de uma comissão eventual não deixa de ser simultaneamente um acto normal, muitas vezes necessário, mas também um acto que nem sempre é fácil, atendendo à estrutura de comissões que temos, à composição que elas têm. Tudo isto pode levantar dificuldades.

Não obstante isso, pensamos, do nosso ponto de vista, que não serão essas dificuldades que um dia serão examinadas, nomeadamente o número, a composição, etc., que serão impeditivas de se constituir uma comissão eventual para um determinado fim, desde que o fim o justifique.

Passando à questão política, evidentemente que nesta matéria se pode ter várias posições possíveis, podem fazer-se vários juízos sobre a bondade da proposta, sobre a intenção política da mesma e podem-se ter várias posturas de resposta a essas intenções, podem-se ter perspectivas mais rígidas, menos rígidas.

Aquilo que pensamos ser a coerência com a postura que temos neste tipo de problemas, achamos que sobre este assunto, sendo de extrema delicadeza e sabendo-se que há pontos de vista com diferenças substanciais na sociedade e nos vários quadrantes políticos em presença, não é enfiando a cabeça na areia que se resolve o problema, mas sim discutindo as questões que se poderá, eventualmente, encontrar alguma solução consensual para os problemas.

Partindo deste ponto de vista e desta posição, coerentemente assumimos que é de aprofundar os debates das questões, não deixando de ter em conta que pode haver, por vezes, aspectos contraditórios neste tipo de procedimentos, mas não fazendo juízos negativos de valor a esse respeito,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

a nossa postura vai ser a de aprovar a constituição da comissão eventual e a de nela contribuir com os nossos pontos de vista, com o nosso esforço, no sentido desta questão ser mesmo seriamente aprofundada nos dez meses que são propostos para esse efeito.

Portanto, a posição do Grupo Parlamentar do PCP será a de aprovar a Proposta de Resolução em discussão.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não contava intervir nesta matéria, mas no gostoso exercício de correcção, que não desmentido, à intervenção do Sr. Deputado Vasco Cordeiro, devo dizer o seguinte:

A posição do PSD em matéria de saúde está já bem clara e foi exposta pelo Presidente do Partido, Dr. Victor Cruz, mas devo dizer-lhe, Sr. Deputado Vasco Cordeiro, que a matéria, na altura exposta pelo Presidente do PSD, tinha a ver com o Estatuto do Serviço Regional de Saúde, quando na anterior legislatura foi aprovado, na nossa opinião, de forma apressada.

Posteriormente foi reconhecido pela Sra. Secretária Regional que não estava totalmente de acordo com ele e que admitia até revê-lo e apresenta a esta Casa alterações.

Depois regulamentou, e já passaram dois anos, num único aspecto, existindo muita falta de regulamentação.

Mas, devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que este não é verdadeiramente o momento para debater, a propósito deste ponto da ordem de trabalhos, a política de saúde ou o estado da saúde na Região Autónoma dos Açores.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Estamos a tratar duma mera questão procedimental com base na proposta que o Partido Socialista apresentou de criação de mais uma comissão eventual.

O nosso entendimento, exposto pelo Deputado Bento Barcelos, é de que exactamente esta metodologia procedimental era até desnecessária, porquanto era debater e estamos abertos a todo o debate, a toda a reflexão e até mesmo para a mais vasta questão da saúde ou mesmo do Estatuto do Serviço Regional de Saúde para um acordo global, porque a política de saúde é verdadeiramente importante para estar reduzida à questiúncula partidária.

Portanto, o Presidente do PSD pôs verdadeiramente essa questão a este nível nesta Casa, elevando o problema da saúde a uma questão de regime para a Região Autónoma dos Açores. Obviamente que mantemos essa posição.

Ora, reduzindo o debate, como devemos fazer nesta matéria, à questão procedimental, de facto, o nosso entendimento é de que para esta reflexão, mesmo que se queira neste caso, ao contrário da anterior, não governamentalizar, mas parlamentarizá-la, a verdade é que ela podia ser feita através da Comissão dos Assuntos Sociais, que tem total competência para tratar este assunto. Foi este o tom da intervenção do Deputado Bento Barcelos.

Exactamente porque o que está aqui em causa é uma mera questão procedimental da criação burocrática de mais um comissão eventual para tratar este assunto, sem limitar a nossa disponibilidade para o debate e para a reflexão nesta matéria, reafirmamos que podia ser feita, com todo o cabimento regimental, na Comissão dos Assuntos Sociais e por isso vamos abster-nos na votação da vossa proposta, mas é bom que se tenha em conta



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

que este debate, embora com complacência por parte do Sr. Deputado do Partido Socialista que veio aqui à tribuna apresentar esta proposta, claramente se excedeu na temática e na apresentação duma mera proposta de criação duma comissão eventual.

Mas, não fique qualquer dúvida de que o PSD tem total disponibilidade para reflectir e debater o estado da saúde na Região Autónoma dos Açores e até mesmo disponibilidade para que, ao contrário da anterior forma apressada, se faça uma reflexão mais cuidada do Estatuto do Serviço Regional de Saúde.

Quanto ao assunto concreto deste ponto da ordem de trabalhos, o PSD irá abster-se.

Muito obrigado.

Presidente: Não tenho mais inscrições, vamos proceder à votação desta Proposta de Resolução.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução que cria a Comissão Eventual para o estudo do financiamento do Serviço Regional de Saúde, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretária: A Proposta de Resolução foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 1 voto contra do PP e 14 abstenções do PSD.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Eu não quero de forma nenhuma eternizar o debate à volta disto, agora não ficaria bem comigo próprio se não fizesse esta declaração de voto que vai no sentido de afirmar aqui uma questão muito concreta.

O Grupo Parlamentar do PS apresentou e votou favoravelmente a proposta de constituição desta Comissão Eventual. Fê-lo, porque entende que a forma correcta de se abordar um assunto desta complexidade e desta magnitude é, efectivamente, a duma Comissão Eventual.

Não posso de forma nenhuma deixar passar em claro que numa altura em que se acusa o Grupo Parlamentar do PS, se acusa o Governo de não querer dialogar, de fugir ao diálogo, de torpedear o diálogo, nesta proposta concreta, o Grupo Parlamentar do PSD abstém-se a este convite ao diálogo e o Grupo Parlamentar do PP vota contra.

São inalienáveis direitos que lhes assistem, agora se estamos num fórum político e é aqui exactamente que nós estamos, estas coisas também têm a sua leitura e não podemos às 2ª, 4ª e 6ª acusar o PS e o Governo de não querer dialogar e de se furtar ao diálogo, de ter exercícios de autoritarismo e de arrogância e quando do Grupo Parlamentar do PS surge uma proposta exactamente para se dialogar, para se debater, para, dentro desta Assembleia Legislativa Regional, se dissecar este assunto, temos a resposta que temos.

É um direito que assiste a toda a gente, mas apesar destes sentidos de voto, faço votos para que esta Comissão Eventual possa servir para, com toda a seriedade, todos os partidos políticos possam analisar e dissecar este assunto ao mais ínfimo pormenor e avançar decididamente no cumprimento daquelas que são as obrigações da comissão.

Era este aspecto político da resposta a um convite que foi feito que não poderia deixar de registar aqui neste momento.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Muito obrigado.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues):

Muito bem!

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD absteve-se na votação desta proposta, na convicção de que ela é um mero exercício de procedimento e uma demonstração de que o Governo pretende parlamentarizar de forma específica uma coisa que pode ter um ónus político e procura governamentalizar aquilo que pode ser um benefício eleitoral.

Mas, a verdade é que a confirmação da confusão que o Partido Socialista no debate faz da sua própria proposta, ficou de forma inequívoca demonstrada na declaração de voto do Partido Socialista.

Estamos apenas perante uma questão procedimental e em circunstância alguma ficaria excluído do debate do Parlamento e da possibilidade de oferta de diálogo, que o Partido Socialista agora generosamente quer oferecer ao Parlamento, na Comissão dos Assuntos Sociais onde, por ordem regimental, tem total cabimento esta discussão, esta reflexão e este diálogo.

O Partido Socialista revela confusão e alguma desorientação mesmo numa questão que é meramente procedimental na criação de uma Comissão Eventual que tratará os mesmos assuntos, para os quais uma comissão permanente já tem competência.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma declaração de voto.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Popular votou na sequência lógica da análise e das afirmações que aqui fez relativamente à leitura objectiva da intenção subjacente à iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Registamos que, pela voz do líder parlamentar, o PS salvaguardou as suas intenções relativamente a algumas insinuações que aqui fizemos. Registamos essa salvaguarda de intenções que foi feita por parte do Presidente do Grupo Parlamentar, mas isso não impediu que as questões de base que levaram o Grupo Parlamentar do Partido Popular a rejeitar esta iniciativa, que continuamos a considerar que não foi dirigida no seu conteúdo, neste momento, ao órgão próprio, porque pensamos que exactamente o Governo Regional, se é que ainda não abdicou de todo dos objectivos e dos princípios que fez aprovar nesta Assembleia, relativamente ao seu Programa na área da Saúde, certamente que isto corresponde a duas hipotéticas situações – e foi pena não ter estado aqui a Sra. Secretária Regional do sector – que seria a admissão da sua total incapacidade para gerir o Serviço Regional de Saúde e presumo que deve ser a sua primeira tarefa.

Foi aqui há pouco levantado aspectos fundamentais que eu tinha referido em termos de princípio e o Sr. Deputado Bento Barcelos teve a feliz oportunidade de citar a própria legislação e as competências que estão atribuídas e, portanto, o que eu não tinha dito antes, tenho oportunidade de dizer agora. Isto também confirma o colapso governamental e do Partido



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Socialista para abordar uma situação que é de obrigação primária na sua acção governativa.

Queria finalizar dizendo que ninguém pode, e não foi tirada nenhuma ilação, dizer que o Grupo Parlamentar do Partido Popular não está aberto a diálogos. Agora o nosso Grupo Parlamentar também tem alguma prudência e ao fim destes 6 anos tínhamos que ter alguma cautela na reacção a essa proposta de diálogo neste exacto momento sobre esta matéria e nos moldes em que ela é apresentada, sabendo nós qual é a postura ciosa que o Governo Regional tem nessas matérias e ainda recentemente aquando da discussão do plano e orçamento em que pela voz do Sr. Presidente do Governo ficou claro que não admite qualquer tipo de interferência deste Parlamento que vá beliscar as suas políticas e os seus compromissos para com o povo dos Açores.

Ora, o partido que teve a maioria absoluta que este partido teve, que no dia a dia apregoa a satisfação dos seus principais objectivos vem agora estabelecer o diálogo, por esta via parlamentar, que o Presidente do Governo nunca assumiu perante nós como necessário.

Repito, ainda há bem poucos meses tivemos aqui a tratar do Plano e do Orçamento...

Deputado Vasco Cordeiro (PS): A intervenção foi feita pelo Sr. Presidente na tribuna.

Presidente: Agradecia que concluísse, Sr. Deputado.

O Orador: Já concluo, Sr. Presidente.

Eu até tinha dispensado esta declaração de voto. Parecia-me que o meu voto neste caso estaria bem fundamentado pelas declarações que tinha feito, não fosse o Partido Socialista ter aproveitado a declaração de voto para beliscar a postura do meu Grupo Parlamentar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Reitero o nosso propósito de diálogo quando o interlocutor interessado tiver a humildade política de o reconhecer. Nesta matéria, com o devido respeito, para nós o interlocutor é o Governo e o responsável político pela gestão do Serviço Regional de Saúde é o Sr. Presidente do Governo e a Sra. Secretária Regional.

Portanto, aqui estaremos para participar, dentro das nossas possibilidades, nos resultados deste trabalho.

Presidente: Tem a palavra para uma declaração de voto o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma declaração de voto muito breve.

O Grupo Parlamentar do PCP votou a favor da constituição desta comissão dentro duma linha de coerência que tem sido a de incentivar, propor e insistir quase obsessivamente para que haja diálogo político aprofundado em relação a temas centrais, a temas importantes e decisivos.

É dentro dessa linha que toma esta posição, sabendo que a parlamentarização de alguns assuntos pode ter um significado, uma intenção ou uma leitura por vezes não favorável à instituição parlamentar, mas, apesar de tudo, é preferível este tipo de parlamentarização do que a governamentalização.

Esta comissão vai ter um sentido de diálogo, de aprofundamento, de debate e para isso estaremos lá com toda a certeza a dar o nosso contributo.

Muito obrigado.